



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

31 F

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 22/2020</u>	<u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Torna obrigatória a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras em estabelecimentos de saúde compreendidos em unidade básica de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais públicos e privados.	
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<i>Elencio</i>	<i>Paulinho</i>
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	<i>Contrário</i>	<i>Patricia</i>
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Contrário</i>	<i>Juarez</i>

Justificativa: *Relato que conforme diálogo com o vereador, o ideal para propor capacitais dos efetivos com a função de Suras.*

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de 06 de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. Arquivada.